

Seigla Oskato

PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 015/2023, ALTO FELIZ, 07 DE MARÇO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL VIGENTE.**

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	08	SECRET. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	01	SECRET. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20606		Extensão Rural
2060600762.122000		Subsídio Serviços Máquinas Terceirizado
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (4385)
		R\$ 64.958,88

Fonte: 1701-Outras Transf. De Convênios ou Inst. Cong. dos Estados

Detalhamento da Fonte: 1110 Programa IRRIGA MAIS AÇUDES

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação da fonte 1701 e detalhamento da fonte 1110 Programa Irriga Mais Açudes, arrecadado no exercício (Receita reduzida 454).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
aos sete dias do mês de março de 2023.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2023

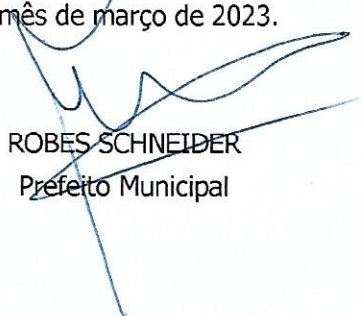
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 015/2023, de abertura de crédito especial uma vez que o Município foi contemplado com repasse do Governo do Estado do RS, após apresentação de projeto pela Secretaria da Agricultura do Município, para construção de açudes que serão utilizados na irrigação de agricultores do Município pré-cadastrados junto a Secretaria de Agricultura,.

O crédito tem objetivo de contratar empresa terceirizada para execução dos serviços de horas máquinas para abertura de açudes, o que será objeto de licitação a ser realizada pelo Executivo Municipal.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
aos sete dias do mês de março de 2023.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal